



## Índice

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 2

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ..... 2**

**Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Resultado ..... 2**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO ..... 3**

**Ata de Registro de Preços nº 005/2023 ..... 3**

**EXTRATO DE CONTRATO ..... 5**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº 002/2022 ..... 5**

**EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 003/2023 ..... 6**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Resultado**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 003/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que sagraram-se vencedoras do certame em epígrafe as empresas P R DE O SOUZA, com o preço total proposto de R\$ 241.647,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais); COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 233.820,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais), MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 213.556,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e L. A. MENDONÇA LTDA., com o preço total proposto de R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Buritirana (MA), 26 de abril de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: gbbfgzvt8tb20230517140546





## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### Ata de Registro de Preços nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu Presidente/Pregoeiro, Sr. Murilo Santos Nogueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio da Portaria nº 026/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20.03.2023, Processo Administrativo nº 08.004/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES 2.1. Do quantitativo ITEM OBJETO ÓRGÃOS PARTICIPANTES ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES 1 ABOBORA 800 4.000 2 AÇÚCAR 2.200 11.000 3 ACHOCOLATADO EM PÓ - BEM. 1KG 3.500 17.500 4 ARROZ TIPO 2 3.800 19.000 5 BANANA PRATA 1.500 7.500 6 BISCOITO CREAM CRACKER PCT C/400GR 5.000 25.000 7 BISCOITO MARIA PCT 400 G 5.000 25.000 8 CARNE BOVINA DE 2 4.000 20.000 9 CARNE BOVINA MOIDA DE 2 4.000 20.000 10 CEBOLA 1.200 6.000 11 CENOURA 1.200 6.000 12 FARINHA DE MANDIOCA 1.200 6.000 13 FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO 2.000 10.000 14 FEIJÃO TIPO 1 2.000 10.000 15 FRANGO CONGELADO 3.500 17.500 16 IOGURTE - EMBALAGEM 200G 4.200 21.000 17 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM COM. 200G 4.000 20.000 18 MAÇÃ 2.800 14.000 19 MACARRÃO EM ESPAGUETE PCT COM 500 G 2.000 10.000 20 AGUA MINERAL 200ML 55.000 275.000 21 MACAXEIRA 1.800 9.000 22 MAMÃO 1.200 6.000 23 CAFÉ EM PÓ 2.000 10.000 24 EXTRATO DE TOMATE 340G 1.000 5.000 25 BETERRABA 800 4.000 26 MELANCIA 3.000 15.000 27 MARGARINA - POTE 500G 1.000 5.000 28 MILHO PARA CANJICA PCT 500 G 800 4.000 29 ÓLEO DE SOJA 900ML 1.000 5.000 30 OVOS DE GALINHA 1.200 6.000 31 PÃO FRANCES 2.000 10.000 32 POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1.200 6.000 33 POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1.500 7.500 34 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1.500 7.500 35 SALSICHA EM LATA EMBALAGEM 830 G 1.200 6.000 36 SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE LATA 130 G 1.500 7.500 37 TEMPERO COMPLETO POTE 1KG 1.000 5.000 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta. P R DE O SOUZA ITEM OBJETO UND QTD P. UNT P. TOTAL 1 CATMAT: 471861 ABOBORA KG 800 4,08 3.264,00 4 CATMAT: 472895 ARROZ TIPO 2 KG 3.800 4,46 16.948,00 6 CATMAT: 402158 BISCOITO CREAM CRACKER PCT C/400GR KG 5.000 5,49 27.450,00 7 CATMAT: 294021 BISCOITO MARIA PCT 400 G KG 5.000 5,50 27.500,00 12 CATMAT: 463781 CEBOLA KG 1.200 5,04 6.048,00 13 CATMAT: 463770 CENOURA KG 1.200 5,04 6.048,00 14 CATMAT: 459009 FARINHA DE MANDIOCA KG 1.200 5,58 6.696,00 15 CATMAT: 465332 FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO KG 2.000 5,21 10.420,00 16 CATMAT: 464553 FEIJÃO TIPO 1 KG 2.000 7,30 14.600,00 17 CATMAT: 464957 FRANGO CONGELADO KG 3.500 10,75 37.625,00 21 CATMAT: 459002 MACARRÃO EM ESPAGUETE PCT COM 500 G KG 2.000 3,92 7.840,00 25 CATMAT: 463594 CAFÉ EM PÓ KG 2.000 27,50 55.000,00 26 CATMAT: 459670 EXTRATO DE TOMATE 340G KG 1.000 6,15 6.150,00 37 CATMAT: 447720 SALSICHA EM LATA EMBALAGEM 830 G KG 1.200 6,09 7.308,00 39 CATMAT: 233873 TEMPERO COMPLETO POTE 1KG KG 1.000 8,75 8.750,00 TOTAL 241.647,00 COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA ITEM OBJETO UND QTD P. UNT P. TOTAL 2 CATMAT: 463997 AÇÚCAR KG 2.200 3,70 8.140,00 3 CATMAT: 463556 ACHOCOLATADO EM PÓ - BEM. 1KG KG 3.500 7,64 26.740,00 5 CATMAT: 464449 BANANA PRATA KG 1.500 5,96 8.940,00 20 CATMAT: 464400 MAÇÃ KG 2.800 8,26 23.128,00 22 CATMAT: 445485 AGUA MINERAL 200ML UND 55.000 0,94 51.700,00 23 CATMAT: 463813 MACAXEIRA KG 1.800 3,70 6.660,00 24 CATMAT: 464404 MAMÃO KG 1.200 5,16 6.192,00 27





CATMAT: 463767 BETERRABA KG 800 5,00 4.000,00 28 CATMAT: 467419 MELANCIA KG 3.000 1,75 5.250,00 29  
CATMAT: 485197 MARGARINA - POTE 500G UND 1.000 4,67 4.670,00 30 CATMAT: 279262 MILHO PARA CANJICA  
PCT 500 G KG 800 3,90 3.120,00 31 CATMAT: 416665 ÓLEO DE SOJA 900ML UND 1.000 7,35 7.350,00 32 CATMAT:  
467577 OVOS DE GALINHA DZ 1.200 9,19 11.028,00 33 CATMAT: 460380 PÃO FRANCES KG 2.000 19,72 39.440,00  
34 CATMAT: 464468 POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI KG 1.200 7,91 9.492,00 35 CATMAT: 464514 POLPA DE  
FRUTA SABOR GOIABA KG 1.500 7,50 11.250,00 38 CATMAT: 449007 SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE LATA  
130 G UND 1.500 4,48 6.720,00 TOTAL 233.820,00 MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI ITEM  
OBJETO UND QTD P. UNT P. TOTAL 8 CATMAT: 447468 CATMAT: 451059 CARNE BOVINA DE 2 (COTA DE  
AMPLA CONCORRÊNCIA) KG 3.000 26,66 79.980,00 9 CATMAT: 447468 CATMAT: 451059 CARNE BOVINA DE 2  
(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) KG 1.000 25,90 25.900,00 11 CATMAT: 451059 CARNE BOVINA MOIDA DE 2  
(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) KG 1.000 24,00 24.000,00 18 CATMAT: 446706 IOGURTE - EMBALAGEM 200G  
LT 4.200 9,28 38.976,00 19 CATMAT: 446019 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM COM. 200G KG 4.000 7,80 31.200,00 36  
CATMAT: 464484 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA KG 1.500 9,00 13.500,00 TOTAL 213.556,00 L. A.  
MENDONÇA LTDA. ITEM OBJETO UND QTD P. UNT P. TOTAL 10 CATMAT: 451059 CARNE BOVINA MOIDA DE  
2 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) KG 3.000 21,66 64.980,00 TOTAL 64.980,00 2.3. Dados dos fornecedores  
classificados CNPJ/MF nº: 44.158.982/0001-10 Razão Social: P R DE O SOUZA Endereço: Avenida Reginaldo Gomes de  
Sousa, N.º 891, Altamira, Barra do Corda - MA CEP: 65.950-000 Telefone: (99) 98450-0320 Fax: Endereço Eletrônico:  
pauloricardocn19@gmail.com Representante: Paulo Ricardo de Oliveira Souza RG nº 038373362009-1 Órgão Expedidor/UF:  
SSP-MA CPF nº 604.869.363-09 CNPJ/MF nº: 21.893.371/0001-10 Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO  
LTDA Endereço: Rod Ma Cento E Vinte E Dois, nº 150, Letra A, Povoado Avarandado Amarante do Maranhão - MA CEP:  
65.923-000 Telefone: (99) 98412-2625 Fax: Endereço Eletrônico: iromarcsilva@hotmail.com Representante: Iromar Custodio  
Silva RG nº 0000554900963 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA CPF nº 782.407.273-87 CNPJ/MF nº: 42.649.742/0001-92  
Razão Social: MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI Endereço: Rua Dom Pedro II, Nº 268, Bairro:  
União - Imperatriz - MA CEP: 65.900-734 Telefone: (99) 99103-3908 Fax: Endereço Eletrônico:  
sefazgo\_luzia@yahoo.com.br Representante: Maria Luzia Lima Alves RG nº 020014072002-8 Órgão Expedidor/UF: SESC-  
MA CPF nº 006.144.823-05 CNPJ/MF nº: 26.595.749/0001-12 Razão Social: L. A. MENDONÇA LTDA. Endereço: Rua  
Joaquim Santos Nº 13, Jardim São Cristóvão – São Luís - MA CEP: 65.055-275 Telefone: (98) 99146-9943 Fax: Endereço  
Eletrônico: lamendoncagruppo@hotmail.com Representante: Luis Antônio Mendonça RG nº 124426799-3 Órgão  
Expedidor/UF: SSP-MA CPF nº 806.463.101-78 2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Assistência Social e  
Secretaria Municipal de Saúde 2.5. Do quantitativo por órgão participante ITEM OBJETO SEMAS SEMUS 1 ABOBORA  
800 2 AÇÚCAR 1.200 1.000 3 ACHOCOLATADO EM PÓ - BEM. 1KG 2.500 1.000 4 ARROZ TIPO 2 3.800 5  
BANANA PRATA 1.500 6 BISCOITO CREAM CRACKER PCT C/400GR 4.000 1.000 7 BISCOITO MARIA PCT 400 G  
4.000 1.000 8 CARNE BOVINA DE 2 4.000 9 CARNE BOVINA MOIDA DE 2 4.000 10 CEBOLA 1.200 11 CENOURA  
1.200 12 FARINHA DE MANDIOCA 1.200 13 FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO 2.000 14 FEIJÃO TIPO 1 2.000  
15 FRANGO CONGELADO 3.500 16 IOGURTE - EMBALAGEM 200G 4.200 17 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM  
COM. 200G 3.000 1.000 18 MAÇÃ 2.800 19 MACARRÃO EM ESPAGUETE PCT COM 500 G 2.000 20 AGUA  
MINERAL 200ML 35.000 20.000 21 MACAXEIRA 1.800 22 MAMÃO 1.200 23 CAFÉ EM PÓ 1.000 1.000 24  
EXTRATO DE TOMATE 340G 1.000 25 BETERRABA 800 26 MELANCIA 3.000 27 MARGARINA - POTE 500G  
1.000 28 MILHO PARA CANJICA PCT 500 G 800 29 ÓLEO DE SOJA 900ML 1.000 30 OVOS DE GALINHA 1.200  
31 PÃO FRANCES 2.000 32 POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1.200 33 POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA  
1.500 34 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1.500 35 SALSICHA EM LATA EMBALAGEM 830 G 1.200 36  
SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE LATA 130 G 1.500 37 TEMPERO COMPLETO POTE 1KG 1.000 3. DA  
VALIDADE DA ATA 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19.04.2023, não  
podendo ser prorrogada. 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Caberá ao Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com  
as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017. 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1. Os preços





registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP; 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023. 8. DA DIVULGAÇÃO 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Buritirana (MA), 19 de abril de 2023 \_\_\_\_\_ Murilo Santos Nogueira Presidente da CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: rowyzznhadt20230517140556

## EXTRATO DE CONTRATO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº 002/2022

estado do maranhão prefeitura municipal de buritirana (ma)  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.03.01/2022 de REFORMA DE ESCOLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE

e, do outro lado, a empresa IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos nº 812 - B, Centro, Amarante do Maranhão – MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e do CPF nº 782.407.273-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 002/2022 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a reforma da Unidade Escolar Anilton Ribeiro





(Povoado Centro Novo), em conformidade com a Tomada de Preços nº 002/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 49,93%, implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 42.966,07 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 002/2022 – CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 25 de janeiro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: iwyribrals20230517140529

Assistência Social 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança Feliz 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa – CREAS 08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa – IGDPBF 08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa - CRAS 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 99.721,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.070,00 Buritirana (MA), 26 de abril de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: gh75qbzookw20230517140521

### **EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 003/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. VALOR TOTAL R\$ 114.791,00 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

